



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº214/2016**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE  
PARA *CRISTIAN IRIBARREM LEMOS***

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Nº 1.862 de 24 de dezembro de 1998 e suas alterações posteriores:

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para: ***CRISTIAN IRIBARREM LEMOS***, por sua destacada atuação em questões sociais, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 03 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Rubens Angelin de Vargas**  
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Rubens Angelin de Vargas

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!